



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023. PROCESSO Nº 214329/24. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 470/2024 – Primeira Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, **regular**, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2023, Processo nº 214329/24, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 470/24 – Primeira Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2025.

JORGE TORQUATO JUNIOR
Presidente